

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO N° DE 2013 (Do Sr. Izalci)

Solicita que seja convocada a Ministra do Planejamento, Senhora Miriam Belchior para prestar esclarecimentos sobre a necessidade urgente de recomposição dos quadros das Instituições da Carreira de Ciência e Tecnologia no País.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 1º da Constituição Federal, combinado com o art. 219, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convocada a Ministra do Planejamento, Senhora Miriam Belchior para prestar esclarecimentos sobre a necessidade urgente de recomposição dos quadros das Instituições da Carreira de Ciência e Tecnologia no País.

JUSTIFICAÇÃO

A necessidade de avanço na ciência e tecnologia no País tem relevância e urgência, por isso não podemos descuidar da carreira de profissionais que irão impulsionar o desenvolvimento social do País.

A Carreira de Ciência e Tecnologia (C&T), criada pela Lei 8.691, de 28 de julho de 1993, está presente em 7 (sete) ministérios e na Secretaria de Assuntos Estratégicos, em 19 órgãos e instituições do Poder Executivo. A Carreira é responsável pela execução de um conjunto de ações estratégicas para o Estado, tais como: atividades nucleares, Programa Espacial Brasileiro (PEB), indústria aeroespacial, indústria de defesa, medicina nuclear,

diagnóstico e tratamento de patologias, entre elas o câncer, pesquisa biológica tropical, tecnologias de informação, desenvolvimento de pesquisas, formação e qualificação de pessoal de alto nível, além de inúmeras outras atividades de relevância para sociedade.

A Carreira de C&T vem sofrendo nos últimos anos uma grande evasão do seu quadro de servidores, tanto pela questão de remuneração, muito abaixo de outras carreiras estratégicas, quanto pelo perfil do quadro atual do servidor da carreira: mais de 50% dos servidores têm acima de 51 anos de idade e estão próximos da aposentadoria.

A previsão para algumas instituições da Carreira é o completo desmonte no prazo de 5 anos, com quedas de mais de 70% do seu quadro por aposentadorias e pelo cumprimento de acordãos de órgãos de controle, que exigem a troca dos terceirizados e temporários por servidores concursados até o final do ano de 2013.

Ressalta-se que a Carreira de C&T possui característica única: a transferência do conhecimento gerado em função das atividades não se dá em um ou dois anos e muito menos automaticamente. É fundamental qualificar estes novos servidores dentro dos institutos de pesquisa e laboratórios, sendo necessária a sua integração com o pessoal mais experiente. Para evitar o retrocesso de décadas de desenvolvimento de ciência e tecnologia, resultado do trabalho das instituições de pesquisa e em especial dos servidores, é essencial criar uma política para reposição dos quadros da Carreira.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente requerimento e para a discussão desta questão nesta Comissão.

Sala das Comissões, de setembro de 2013.

**Deputado IZALCI
PSDB / DF**